
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” à SOCIEDADE LITERÁRIA E BENEFICENTE 5 DE AGOSTO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” à SOCIEDADE LITERÁRIA E BENEFICENTE 5 DE AGOSTO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade vigiense e a cultura literária do Estado do Pará.

Art. 2º A honraria será concedida em Sessão Solene da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em data e horário a serem estabelecidos oportunamente pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO JUNIOR HAGE
2º Secretário

DOAL Nº 1.184, ANO XXII, sexta-feira, 28 a 31 de dezembro de 2007.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.